



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 247/2025

Assunto: NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de conceder subvenção econômica à Associação Pro-Vida, destinada à manutenção de sua sede e das atividades socioassistenciais desenvolvidas em prol da comunidade.

Venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal que seja autorizado o repasse de subvenção mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação Pro-Vida, visando:

1. Garantir a manutenção da estrutura física da sede, incluindo despesas com água, energia elétrica, limpeza e pequenos reparos.
2. Apoiar financeiramente as atividades e programas oferecidos pela Associação, como acompanhamento territorial, distribuição de cestas básicas, atendimento psicossocial e oficinas comunitárias.
3. Fortalecer a atuação da Pro-Vida junto às famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o alcance dos serviços prestados.

A proposta de subvenção fundamenta-se no princípio de promoção do bem-estar social e no reconhecimento do importante trabalho realizado pela Associação Pro-Vida em nosso município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de abril de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
-Vereador-

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

GILMAR SILVA TAVARES
-Vereador-

MAURÍCIO PEREIRA DE CARVALHO
-Vereador-